



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2014

**Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Colégio Idália Estadual Rocha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã ao Colégio Idália Estadual Rocha, para uma viagem ao município de Pitangueiras -PR, Estado do Paraná, para participarem do Projeto Mais Educação cujo tema é os pontos Turísticos do Paraná.

**Art. 2º** - A viagem ocorrerá no mês de outubro o corrente ano, com data a ser definida após a autorização desta Casa de Leis.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Fontanheri

Vereador.



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraiyp@hotmail.com](mailto:camaraiyp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2014

**Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Colégio Idália Estadual Rocha e dá outras providências.

#### PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Colégio Idália Estadual Rocha, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fabio Rocha de Moraes



Avenida Castelo Branco, 875 – Centro - Fone/Fax: (43) 3472-5251  
email: ivipidaliarocha@seed.pr.gov.br  
NRE – Ivaiporã – Paraná

Ofício nº 043/2014

Ivaiporã, 06 de outubro de 2014.

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a colaboração nos disponibilizando transporte intermunicipal (01 ônibus), para uma viagem de cunho pedagógico, com os alunos do Projeto Mais Educação, cujo tema é os Pontos Turísticos do Paraná, sendo como ponto escolhido Pitangueiras-PR. A finalidade desta é o desenvolvimento de um projeto Socioambiental, onde serão abordados temas referente a preservação ambiental, cuidados com a natureza, preservação da mata ciliar, entre outros.

Informamos que este transporte será usado no mês de outubro, com data a ser definida após a autorização desta Casa de Lei.

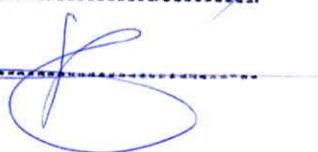
Esperamos contar com vossa colaboração e aproveitamos o momento para reiterarmos votos de estima e consideração.

  
João Paulo Faria  
Diretor Auxiliar RG: 7.647.336-6  
Resol. 6012/11 DOE 06/01/12

Atenciosamente

**RECEBIDO(S) NESTA DATA**

Pro Toco lo N.º 10443/14  
Ivaiporã, 06 de outubro de 2014



Ilmo Senhor  
Edivaldo Montanher  
Câmara de Vereadores  
Ivaiporã - Paraná